

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALTERAÇÃO DE PRENOME E DE GÊNERO

Prezado(a) cliente,

Para a alteração de prenome e de gênero diretamente no registro civil, deverão ser apresentados os documentos relacionados abaixo. A apresentação da documentação completa é indispensável para a análise, a regularidade e a segurança jurídica do ato:

DOCUMENTOS PESSOAIS

- ☐ Certidão de nascimento atualizada;
- ☐ Certidão de casamento atualizada, se casado(a);
- ☐ Cópia do documento de identidade (RG) e da Identificação Civil Nacional, se possuir;
- ☐ Cópia do CPF e do título de eleitor;
- ☐ Cópia do passaporte brasileiro, se possuir;
- ☐ Cópia da carteira de identidade social, se possuir;
- ☐ Comprovante de endereço atualizado;

CERTIDÕES DOS ÚLTIMOS 5 ANOS

- ☐ Certidão do distribuidor cível;
- ☐ Certidão do distribuidor criminal;
- ☐ Certidão de execução criminal;
- ☐ Certidão dos tabelionatos de protesto;
- ☐ Certidão da Justiça Eleitoral;
- ☐ Certidão da Justiça do Trabalho;
- ☐ Certidão da Justiça Militar, quando for o caso;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- O requerimento é feito pessoalmente pela pessoa interessada, maior de 18 anos, e assinado na presença do registrador;
- A alteração independe de autorização judicial, de cirurgia, de tratamento hormonal ou de laudo médico ou psicológico;
- A ausência de qualquer dos documentos relacionados impede a alteração;
- O procedimento tem natureza sigilosa, e a informação só constará das certidões mediante requerimento da própria pessoa ou determinação judicial;
- O cartório poderá solicitar documentos, informações ou esclarecimentos complementares após a análise do caso;

QUANTO CUSTA?

- Os emolumentos são fixados na tabela estadual, iguais em todos os cartórios do Estado.

Oficial: Lucas Favaretto Araújo Abreu

Rua Monsenhor Fernando Vieira, s/n, Centro, Piranhas/AL, CEP 57467-358
Cel.: (82) 98189-2718 – E-mail: atendimento.cartoriopiranhas@gmail.com